Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA SUPRESSIVA

01

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 91/2018

AUTORIA: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL E VEREADOR DR. LUCIANO MEGA

EMENTA: CRIA A OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria da Emenda: Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ref: Emenda que suprime o inciso VII do art. 4º, o inciso X do art. 9º e o art. 16, do Projeto de Resolução nº 91/2018, renumerando-se os demais.

Ficam excluídos os seguintes dispositivos do Projeto de Resolução nº 91/2018, renumerando-se os demais:

- **Inciso VII do art. 4º;**
- **Inciso X, do art. 9º; e**
- **Art. 16.**

APROVADO

Rib. Preto, 04 de DEZ 2018

Presidente

Sala das Comissões, 04 de dezembro de 2018.

ISAAC ANTUNES

Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES

Vice-Presidente

MARINHO SAMPAIO

Membro

PAULO MODAS

Membro

DADINHO

Membro